



FRAS-LE S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 88.610.126/0001-29
NIRE 43300004350

Assembleia Geral Extraordinária

Convocação

Ficam os acionistas da Fras-le S.A. ("Companhia") convocados a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 4 de setembro de 2018, às 14 horas, na sede social da Companhia, na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul (RS), para analisar discutir e votar sobre a seguinte ordem do dia:

- (1ª)** Deliberar sobre a aquisição pela Companhia, da totalidade das ações representativas do capital social da Jofund S.A., sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.230.678/0001-10, com sede na cidade de Joinville (SC), em conformidade com o disposto no art. 256 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), tendo em conta que constitui investimento relevante, nos termos do art. 247 da mesma Lei;
- (2ª)** Ratificar a contratação, pelos administradores da Companhia, da empresa especializada, Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. ("Deloitte"), com endereço na Av. Doutor Chucri Zaidan, 1.240, 4º ao 12º andares, São Paulo (SP), CEP 04.711-130, São Paulo (SP), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.189.924/0001-03, para proceder a elaboração do laudo de avaliação, conforme previsto no art. 256, § 1º, da LSA; e,
- (3ª)** Deliberar sobre o referido laudo de avaliação, elaborado pela Deloitte.

INFORMAÇÕES GERAIS

Representação: Para participar e votar na AGE os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer munidos do comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária ou pelo custodiante e também dos seguintes documentos: (i) pessoa física, documento de identidade e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) pessoa jurídica, atos constitutivos e documentos comprobatórios da regularidade da representação. Quando os acionistas forem representados por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, exceto para o caso de pessoas jurídicas que poderão ser representadas por mandatários constituídos de acordo com as regras do Código Civil.

Informações e Documentos relativos à AGE: Informações complementares, inclusive aquelas previstas na Instrução CVM 481/2009, contendo orientações aos acionistas e o detalhamento das matérias constantes da ordem do dia, encontram-se disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, <http://ri.fras-le.com.br>, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), www.cvm.gov.br, e da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, www.b3.com.br.

Esclarecimentos: Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@fras-le.com ou do telefone +55 54 3239-1517 e +55 54 3239-1532.

Caxias do Sul, 17 de agosto de 2018.

David Abramo Randon
Presidente do Conselho de Administração